

no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, aprova a nova estrutura orgânica do Município da Maia, nos seguintes termos:

1 — A organização interna dos serviços da Câmara Municipal da Maia obedece a modelo misto, com uma componente matricial e uma componente hierarquizada [Decreto-Lei n.º 305/2009, 23-10, artigos 9.º, n.º 2, e 10.º a 12.º].

2 — A estrutura matricial é adotada para estudos e projetos, a desenvolver por equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional, com núcleos de competências ou de produto a definir em função dos mesmos.

3 — A estrutura hierarquizada é constituída por unidades orgânicas nucleares, unidades orgânicas flexíveis e subunidades, nos termos dos números seguintes.

4 — A estrutura nuclear do Município da Maia é composta por uma direção municipal, seis departamentos municipais, um serviço de polícia municipal e fiscalização, equiparado a departamento municipal, sendo as suas denominações as seguintes [Decreto-Lei n.º 305/2009, 23-10, artigo 6.º, al. b), e artigo 10.º, n.º 2]:

- a) Direção Municipal;
- b) Departamento de Finanças e Património;
- c) Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral;
- d) Departamento de Educação, Ciência e Cultura;
- e) Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude;
- f) Departamento de Sustentabilidade Territorial;
- g) Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade;
- h) Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização.

5 — As competências e atividades de cada uma das unidades orgânicas da estrutura nuclear são asseguradas pelas unidades flexíveis que lhes forem ancoradas por deliberação da Câmara Municipal, a constar de regulamento interno a aprovar pelo órgão Executivo, ficando salvaguardado o exercício das competências deste órgão em matéria de criação, alteração ou extinção de unidade flexíveis.

6 — A estrutura flexível é composta por um número máximo de vinte e duas unidades orgânicas de 2.º grau, e um máximo de quinze unidades de 3.º grau, a criar, alterar ou extinguir por deliberação da Câmara Municipal [Decreto-Lei n.º 305/2009, 23-10, artigo 6.º, al. c), e artigo 10.º, n.º 3].

7 — A Câmara Municipal da Maia, nos termos do disposto da alínea d) do artigo 6.º, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, pode criar até oito subunidades orgânicas coordenadas por coordenadores técnicos.

8 — A Câmara Municipal da Maia, nos termos do disposto da alínea e) do artigo 6.º, conjugado com o disposto nos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, pode criar até cinco equipas multidisciplinares chefiadas por chefes de equipa, com o estatuto remuneratório de dirigente intermédio de 2.º ou de 3.º grau, a definir nos termos da alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro.

9 — A Câmara Municipal da Maia, nos termos do disposto da alínea f) do artigo 6.º, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, pode criar até seis equipas de projeto chefiadas por coordenadores de projeto, com o estatuto remuneratório mínimo de dirigente intermédio de 2.º ou 3.º grau, a definir nos termos da lei.

10 — Cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, determina-se que o estatuto remuneratório e perfil dos dirigentes intermédios de 3.º grau é o seguinte:

- a) Remuneração correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior;
- b) Demonstração da posse de competências técnicas adequadas à área de atividade e, pelo menos, as seguintes competências transversais: liderança, comunicação, visão estratégica e capacidade de gestão;
- c) Licenciatura adequada;
- d) Pelo menos um ano de experiência profissional na área de atividade ou no exercício de liderança de grupos de trabalho, chefia de serviços, coordenação de projetos ou de equipas;

11 — O exercício efetivo de cargos de direção superior e direção intermédia de 1.º e 2.º grau conferem aos seus titulares o direito a despesas de representação, nos termos da lei.

12 — A deliberação da Assembleia Municipal produz efeitos a 1 de julho de 2018.

4 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara da Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, Eng.

311486613

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 9761/2018

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final relativa à 1.ª fase do procedimento concursal para recrutamento de 2 Assistentes Técnicos (para exercer funções no Posto de Turismo ou Equipamento similar no Concelho) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para integrar a Divisão e Turismo e Cultura, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2017, foi homologada através do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 14 de junho de 2018, encontra-se afixada no átrio desta Câmara Municipal e está disponível na página eletrónica do Município.

21 de junho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Guilherme José Campos Duarte*.

311467295

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

Declaração de Retificação n.º 515/2018

José Eduardo Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público que, por ter saído com inexistência o Edital n.º 608/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 118, de 21 de junho de 2018, procede-se à sua retificação nos seguintes termos: onde se lê «nos termos do artigo 57.º, da Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro» deve ler-se «nos termos do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro».

28 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Lopes Ferreira*.

311467619

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 9762/2018

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 73.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), publicado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por meus despachos, foi homologada a avaliação final do período experimental dos seguintes trabalhadores:

Na carreira/categoria de Assistente Técnico: Maria de Lurdes Marques Nunes e Vera Lúcia Janeiro Penas;

Na carreira/categoria de Assistente Operacional: Ana Patrícia Almeida Ferreira, Dora Rute Ribas Santos, Elsa Maria Alves Ribeiro dos Louros, Lília Maria Vidal Jesus, Lilian Cristina Silva Oliveira, Maria de Fátima Pereira e Natália Jorge Ferreira Simões.

De acordo com os respetivos processos de avaliação, elaborados nos termos do disposto no n.º 4 do artigo n.º 76.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Duarte dos Santos Almeida Novo*.

311469928

Aviso n.º 9763/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que este Município celebrou os seguintes Contratos de Trabalho em Funções Públicas:

1 — Por Tempo Indeterminado, com:

Lília Maria Vidal de Jesus, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 15 de janeiro de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Dora Rute Ribas Santos, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 01 de fevereiro de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Elsa Maria Alves Ribeiro Dos Louros, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 1 de fevereiro de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Maria de Fátima Pereira, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 1 de fevereiro de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Carla Fernanda Moreira da Silva, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 22 de janeiro de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Ana Patrícia Almeida Ferreira, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 1 de fevereiro de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Natália Jorge Ferreira Simões, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 1 de fevereiro de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Lilian Cristina Silva Oliveira, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 1 de fevereiro de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Inês Sofia dos Santos Caçola Silva Pereira, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 1 de março de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Elisabete Maria Costa Barreira Reis, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 1 de março de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Maria Lucinda de Jesus Pedro, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 1 de maio de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Sandrina Maria da Costa Gama, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 6 de junho de 2018 e o vencimento de 580,00€.

Guilherme Albuquerque e Silva, na categoria e carreira de assistente operacional — Nadador Salvador, com início a 1 de maio de 2018 e o vencimento de 580,00€.

João Filipe Ferreira Santos, na categoria e carreira de assistente operacional — Nadador Salvador, com início a 1 de maio de 2018 e o vencimento de 580,00€.

2 — Por Tempo Determinado, com:

Fátima Alexandra Soares Clemente de Almeida, na categoria e carreira de técnico superior, na área de Psicologia, com início a 11 de maio de 2018 e o vencimento de 1.201,48€.

Maria Bárbara de Fragoço Neves Batista, na categoria e carreira de técnico superior, na área de Psicologia, com início a 17 de maio de 2017 e o vencimento de 1.201,48€.

Cristina Ysabel Ferreira Martins dos Santos, na categoria e carreira de assistente operacional, com início a 14 de junho de 2018 e o vencimento de 580,00€.

21 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Duarte dos Santos Almeida Novo*.

311469839

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 9764/2018

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por procedimento concursal, as trabalhadoras desta Autarquia, detentoras de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se seguem, integraram na carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde a posição remuneratória 1.ª e nível 5 da Tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro:

Elisabete Barbosa Fernandes Claro, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Ana Paula Fernandes Lopes Correia e Vanda Maria de Melo Loureiro Pina, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

7 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes de Carvalho*.

311444785

Aviso (extrato) n.º 9765/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois assistentes operacionais, posto de trabalho n.º 20, do mapa de pessoal de 2017.

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 13 de junho de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de

contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de dois lugares no posto de trabalho n.º 20 do Mapa de Pessoal, na carreira e categoria de assistente operacional.

Mais se torna público que os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista de ordenação final que se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e ainda disponibilizada na página oficial deste município, em www.cm-penalvadocastelo.pt

13 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes de Carvalho*.

311441455

Aviso (extrato) n.º 9766/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) lugar do mapa de pessoal de 2018, posto de trabalho n.º 22, na carreira e categoria de assistente operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 13 de junho de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um lugar no posto de trabalho n.º 22 do Mapa de Pessoal, na carreira e categoria de assistente operacional, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP).

Mais se torna público que os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista de ordenação final que se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e ainda disponibilizada na página oficial deste município, em www.cm-penalvadocastelo.pt

13 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes de Carvalho*.

311441528

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 9767/2018

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessou a modalidade da relação jurídica de emprego público com este Município, o seguinte trabalhador:

Daniel Limas Dionísio (77965), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

28 de junho de 2018. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

311469611

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 9768/2018

Deliberações da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2018

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, para os devidos e legais efeitos que, no dia 22 de junho de 2018, pelas 20h30 m, no Teatro Club, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Deliberação do Ponto Um:

A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.